

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 14 de agosto de 2017 à 28 de agosto de 2017, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Paulo da Silveira	972.886.249-00	Servente de pedreiro	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos serão usufruídos pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**